



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 398

Página 1 de 5

Farmácia Municipal está em novo endereço



A Farmácia Municipal “Cláudio Galvão” da Estância Turística de Olímpia iniciou, nesta segunda-feira (11), os atendimentos em novo endereço. Localizada na Rua Síria, nº 391, esquina com a Rua Bernardino de Campos, no Centro, o prédio tem ambiente climatizado e possui acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Nesta manhã, ao iniciar o expediente no novo local, o

prefeito Fernando Cunha, acompanhado do secretário de Saúde, Marcos Roberto Pagliuco e da diretora da Divisão de Planejamento, Avaliação e Controle, Maria Cláudia Toledo, visitou as dependências da farmácia e conversou com os funcionários, destacando a estrutura e o atendimento à população.

O novo local tem novos mobiliários e mais guichês, o que aperfeiçoa os atendimentos e oferece conforto aos moradores do município. Além disso, traz como novidade um consultório farmacêutico que é destinado a avaliar o conjunto de remédios que o paciente está utilizando, as possíveis reações e fornecer orientações sobre a melhor forma de tomar a medicação.

Além da mudança para o novo espaço, a farmácia, visando facilitar a busca pelos medicamentos, atuará em um novo horário, atendendo das 8h às 17h. O setor de Assistência Farmacêutica da secretaria de Saúde orienta aos moradores que tiverem dúvidas entrar em contato pelo novo telefone da farmácia (17) 3279-7003.

Audiência pública esclarece investimentos na Saúde em 2018



A secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia realizou na sexta-feira (8), na Câmara Municipal, uma audiência pública para prestar contas dos trabalhos desenvolvidos por cada setor no último quadrimestre (de setembro a dezembro) de 2018 e demonstrando os investimentos e realizações do ano. O balanço mostrou a utilização dos recursos financeiros nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal e a aplicação em serviços para os municípios.

O encontro esclareceu os investimentos e destacou as áreas em que os recursos foram aplicados. O balanço continha dados referentes aos serviços de saúde

oferecidos à população; números de consultas médicas; exames realizados e atendimentos da rede municipal.

O balanço apresentado aos moradores e funcionários aponta que no terceiro quadrimestre foram investidos na secretaria de Saúde R\$ 15.903.645,43, dos quais R\$ 4.475.646,05 são investimentos com recursos federais, R\$ 465.975,16 investimentos com recursos estaduais e R\$ 10.962.024,43 investimentos realizados com recursos próprios. Em 2018, o total dos investimentos em Saúde alcançou, respectivamente, R\$ 13.639.935,84 com recursos federais, R\$ 541.819,09 com recursos estaduais e R\$ 29.541.216,31 com recursos próprios, atingindo o montante de R\$ 43.722.971,24.

De acordo com os dados foram realizados neste período, por exemplo, 60.732 consultas médicas (180.021 em 2018); 6.396 atendimentos odontológicos (19.842 no total); 53.769 exames laboratoriais (175.648 no total); 6.669 fisioterapias (21.135 no total); 8.403 exames radiológicos (24.448 no total); 2.185 ultrassons (4.751 durante 2018); 1.120 transportes sanitários para outras localidades (3.333 no total); 8.081 transportes sanitários dentro do município (25.376 no total); e 24.783 pacientes atendidos pela Farmácia Municipal (77.058 em 2018).



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 398

Página 2 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 398

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.384, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre constituição de Comissão de Procedimento de Averiguação para apuração de eventuais prejuízos ao erário.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Ofício 2PJO nº 700/2018-CH, referente ao Inquérito Civil nº 14.0355.0001418/2017-3, proveniente da DD Promotora Dr^a Valéria Andréa Ferreira de Lima;

Considerando que o Inquérito civil trata da ocorrência de possíveis incompatibilidades entre as cargas horárias de consultas realizadas no exercício do cargo e nas contratações firmadas por médicos e suas respectivas pessoas jurídicas;

Considerando que no mencionado Inquérito Civil se apura a eventual prática de irregularidades em contratos de prestação de serviços médicos realizados com agentes públicos municipais, e respectivas empresas, bem como a incompatibilidade de horários relativa à jornada de trabalho de servidores públicos que especifica, e, ainda, eventual necessidade de ressarcimento ao erário municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão de Averiguação para apuração de eventuais prejuízos ao erário, integrada pelos Servidores Públicos Municipais Débora de Medeiros Passarela, RG n.º 35.303.750-3, Procuradora Jurídica, André Luiz Nakamura, RG n.º 18.097.568-7, Procurador Jurídico e Jaqueline dos Santos Sena de Souza, RG n.º 47.940.395-8, para sob a presidência do primeira, apurarem possíveis infrações administrativas disciplinares concernentes a eventuais incompatibilidades de horários

com relação às respectivas jornadas de trabalho do ex-servidor público Dr. José Carlos Ferraz e do servidor Dr. José Roberto Bijotti, lotado no cargo de Médico.

Art. 2.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar de sua instalação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de fevereiro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de fevereiro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.385, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre constituição de Comissão de Sindicância e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando denúncias formuladas em rede social, referente ao Posto de Atendimento aos Trabalhadores – PAT;

Considerando o teor do ofício n.º 244/2018 – SMACI, datado de 14 de dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nos termos do artigo 224 e seguintes, da Seção II – Da Sindicância da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, constituída uma Comissão de Sindicância, integrada pelas Servidoras Municipais Débora de Medeiros Passarela, RG n.º 35.303.750-3,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 398

Página 4 de 5

Procuradora Jurídica, Iscilla Christina Vietti Aidar Piton, RG n.º 16.216.247, Procuradora Jurídica e Jaqueline dos Santos Sena de Souza, RG n.º 47.940.395-8, Técnico Administrativo I, sob a presidência da primeira e as outras como membros, para, apurar possível prática de infração disciplinar pelo servidor público municipal Silvio Ribeiro Passos, RG n.º 23.226.000, lotado no cargo de Escriurário I, considerando o fato narrado ter chegado ao conhecimento desta autoridade administrativa, por meio de Ofício n.º 244/2018 – SMACI, encaminhado pelo Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria de Olímpia.

Art. 2.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar da citação do sindicato, prorrogável por igual período.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de fevereiro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de fevereiro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA Nº 314 , DE 11 FEVEREIRO DE 2019

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 23, de 29 de novembro de 2011 para substituir o Supervisor de Ensino no período de 01/02 a 02/03/2019, o docente:

Nome	RG	Sede do Professor	Setor da Supervisão Escolar

Nome	RG	Sede do Professor	Setor da Supervisão Escolar
Neusa Maria Zanetti Sadocco	9.038.426-x	EMEB Profª Helena Covello	Setor IV – Luciana Maria Morales Nunes Alves Teixeira

Olímpia, 11 de fevereiro de 2019

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 318 , 11 DE FEVEREIRO DE 2019

DESIGNANDO com fundamento nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 5º, da Lei 2727 de 12 de março de 1999, articulada com a Resolução SME nº 15, de 22 de dezembro de 2015 para exercer o posto de trabalho de Professor Coordenador, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Professor Coordenador	Escola em que exerce a função	A partir
Ana Carolina de Almeida Borella	40.765.877-4	EMEB Profª Eugênio Zaccarelli	Educação Infantil	EMEB Profª Eugênio Zaccarelli	18/01/2019

Olímpia, 11 de fevereiro de 2019

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Outros Atos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018 CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO

A Secretária Municipal de Educação por meio da Comissão de Atribuição de Classes/Salas e Aulas, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, com comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica, conforme Resolução de Atribuição SME nº12, de 14/12/2018, para exercer a função atividade Professor ACT a comparecer nos dia 13 de fevereiro de 2019, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz, nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

O não comparecimento, nesta atribuição prevista implica na desistência tácita do candidato convocado.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 398

Página 5 de 5

Professores Convocados PEB II – Educação Especial - Categoria C

Classificação	Nome
71º	DAIANA PRISCILA RODRIGUES PASSARELLA
72º	JANAÍNA CRISTINA SEVERINO
73º	ELAINE APARECIDA VISU
74º	MARCELI APARECIDA BATISTA DA COSTA

Olímpia, 11 de fevereiro de 2019

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação